

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

COM DESONERAÇÃO		
GRUPO A - ENCARGOS BÁSICOS PREVIDENCIÁRIOS BÁSICOS		Mensalista
		%
A 1	- INSS	0,00%
A 2	- SESI	1,50%
A 3	- SENAI	1,00%
A 4	- INCRA	0,20%
A 5	- SEBRAE	0,60%
A 6	- Salário Educação	2,50%
A 7	- Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%
A 8	- FGTS	8,00%
A 9	- SECONCI	0,00%
TOTAL GRUPO "A"		16,80%
<hr/>		
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE "A"		
B 1	- Repouso Semanal Remunerado	Não incide
B 2	- Feriados	Não incide
B 3	- Auxílio Enfermidade	0,69%
B 4	- 13º Salário	8,33%
B 5	- Licença Paternidade	0,06%
B 6	- Faltas Justificadas	0,56%
B 8	- Dias de Chuvas	Não incide
B 9	- Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%
B 9	- Férias Gozadas	7,30%
B10	- Salário Maternidade	0,02%
TOTAL GRUPO "B"		17,05%
<hr/>		
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DE "A"		
C 1	- Aviso Prévio Indenizado	4,18%
C 2	- Aviso Prévio Trabalhado	0,10%
C 3	- Férias Indenizadas	2,82%
C 4	- Depósito rescisão Sem Justa Causa	3,47%
C 5	- Indenização Adicional	0,35%
TOTAL GRUPO "C"		10,92%
<hr/>		
GRUPO D - INCIDÊNCIA DE ENCARGOS		
D 1	- Reincidência "A" SOBRE "B"	2,86%
D 2	- Reincidência "A" Sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,35%
TOTAL GRUPO "D"		3,21%
<hr/>		
SUB-TOTAL A+B+C+D		<b>47,98%</b>